



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Delegada de Polícia Civil Júlia Teresa Souza Leite, titular da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia e da Delegacia Seccional de Luís Correia, Estado do Piauí, pela condução firme, célere e tecnicamente qualificada das investigações preliminares e pela pronta atuação que resultou na prisão do suspeito em grave caso de violência doméstica ocorrido no Município de Luís Correia, na virada do Ano-Novo, episódio de ampla repercussão social que exigiu resposta imediata e coordenada do Estado, com vistas à proteção da vítima, à preservação da ordem pública e ao fortalecimento da confiança social nas instituições de segurança.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Diante de um episódio de elevada sensibilidade social e institucional, a Delegada de Polícia Civil atuou de forma imediata e conduziu a persecução penal no âmbito policial com rigor técnico, clareza decisória e observância ao devido processo legal, assegurando a formalização da ocorrência, a realização das diligências essenciais e a adequada instrução das medidas submetidas ao Poder Judiciário.



A atuação da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia, sob sua titularidade, possibilitou a rápida identificação do suspeito e a representação pela prisão preventiva, providência deferida e prontamente cumprida, evidenciando eficiência operacional, coordenação institucional e efetividade da resposta estatal diante de crime que atentou contra a dignidade da vítima e mobilizou a sociedade local.

As providências adotadas foram pautadas pela proteção da vítima, pela atenção às garantias legais e pela adequada articulação com os demais órgãos do sistema de justiça e de segurança pública, em consonância com as diretrizes contemporâneas de enfrentamento à violência doméstica e de prevenção da revitimização.

Ao proceder com este voto de louvor, esta Casa Legislativa reconhece atuação funcional marcada por comprometimento institucional, liderança técnica e elevado senso de responsabilidade pública, reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais, com o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher — tema central da agenda pública nacional — e com o fortalecimento das instituições responsáveis pela preservação da ordem jurídica e da segurança pública.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

